ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº 1738/2015 **Jardim/MS, 05 de Março de 2015**

DENOMINA TRAVESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART 1º – Denomina "Travessa Benigno Rôa", a via que fica entre a Rua Padre Manoel da Nóbrega e a Rua Rio Verde, na Vila Angélica II, que liga a Rua São Paulo à Rua Rio Grande do Sul.

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal